SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DA CPUA-CAU/PR

Data	17 de julho de 2023	**Horário**	Das 14:17h às 15:35h
Local	*Híbrida*, plataforma *teams* e na Plenária CAUPR.		

Participantes	Vandinês Gremaschi Canassa	Coordenadora Adjunto
	Juliano Geraldi	Membro Suplente
	Maugham Zaze	Membro Titular
	Walter Gustavo Linzmeyer	Membro Titular
Assessoria	Alessandro Boncompagni Junior	

	Leitura e aprovação da Súmula da reunião anterior
Encaminhamento	Não houve.

	Comunicações
Responsável	Vandinês Gremaschi Canassa
Comunicado	A reunião se iniciou às 14:17. A conselheira VANDINÊS conduziu a pauta sobre o REURB, virtualmente e presencialmente os conselheiros GUSTAVO, MAUGHAM E JULIANO na Plenária do CAUPR.

ORDEM DO DIA

1	**PROTOCOLO 1640635/2022 OFICIO N°001- APRECIAÇAO DO DECRETO Nº 1488 DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**
Fonte	**CPUA-CAUPR**
Relator	Maugham Zaze
Encaminhamento	Segundo o conselheiro JULIANO foi uma forma administrativa da regulação fundiária para casos específicos e o município de Curitiba aprovou um decreto no final de 2022 para a regulamentação de terrenos ocupados até 2017, com limite de área que qualquer pessoa pode entrar com um pedido sem a necessidade de um advogado. O Conselheiro MAUGHAM questiona o espaço mínimo das vias que podem gerar dificuldades para o tráfego de caminhão de lixo ou de bombeiros. Na sua opinião o arquiteto é que tem que estar no início e no final desse processo. Segue a síntese dos principais pontos debatidos que a CPUA recomenda durante a implementação do REURB: 1. REURB é um instrumento de Mitigação e Correção, e não pode ser utilizado como solução ou prática habitual; 2. Importante ser constituído por equipes multidisciplinares, sendo coordenado por Arquiteto e Urbanista, segundo Lei Federal 12378/2010 e Resolução 51; 3. REURB é um instrumento, que pode e deve ser aplicado a casos amplos, não só em HIS ou afins, devendo ser aplicado a cada caso e particularidade de cada município, que são muito diferentes e próprios. 4. Recomendar e sugerir ao poder público o debate e gestão democrático junto a sociedade as Entidades de AU e profissionais ao regulamentar e utilizar o instrumento de REURB; 5. CAUPR recomenda o prestígio e fortalecimento do Planejamento e Desenho Urbano, Paisagem, Qualidade de Vida em especial, em primeiro lugar, para posteriormente mitigar e corrigir problemas;

1	**PROTOCOLO 1640635/2022 OFICIO N°001- APRECIAÇÃO DO DECRETO Nº 1488 DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**
	6. Cuidados maiores no fortalecimento de Políticas Urbanas e Habitacionais, para ajudar a atenuar e diminuir a pressão de novas aglomerações subnormais; 7. O desenvolvimento do REURB deve ser debatido e apoiado pelas Entidades do CEAU; 8. Cuidar com os Serviços, Equipamentos e Infraestruturas Urbanas - segurança (ambulâncias e bombeiros), coleta de lixo, transporte coletivo, água, esgoto, drenagem, etc. 9. Fortalecer o papel de Controle e Fiscalização do Território, onde o Arquiteto Urbanista é um importante ator e Responsável Técnico; 10. Tratar e cuidar com as mitigações e compensações necessárias a serem implementadas durante o processo de implementação do REURB; e 11. Recomenda ter um Arquiteto Urbanista no quadro técnico de cada Município no Paraná. Segundo o conselheiro o GUSTAVO o CAU tem que fazer uma nota técnica sobre o instrumento do REURB, se manifestando citando os cuidados com a largura mínimas de vias para ter serviços de qualidade e acessibilidade. Chamar as entidades de Arquitetura para as discussões nos Municípios e que esta seja enviada ao CEAU do CAUPR. O conselheiro MAUGHAM comprometeu se em fazer uma minuta a ser pautada na reunião ordinária. Ao final da reunião houve um debate sobre um curso de REURB a ser ministrada por uma advogada no CAUPR. Chamou a atenção o curso não ter um Arquiteto Urbanista e a CPUA não ter sido comunicada uma vez que que a matéria é de sua competência.

VANDINES GREMASCHI CANASSA:80854702920
Assinado de forma digital por VANDINES GREMASCHI CANASSA:80854702920
Dados: 2023.11.07 15:03:22 -03'00'

VANDINÊS GREMASCHI CANASSA

Coordenadora Adjunto CPUA-CAU/PR

Assinado digitalmente por:
Alessandro Boncompagni Jr.
Supervisor de Plenária e Órg. Colegiados

ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR

Supervisor das Comissões do CAU/PR